

COPIA

Lei nº 215

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação Rural da Região de Pompéia.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 17 de Junho de 1.953.

Constantino Mancolino de Souza

CONSTANTINO MANCOLINO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada Nesta Secretaria, em 17 de Junho de 1.953.

Nestor de Barros

NESTOR DE BARROS
SECRETARIO.